

Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)	NNAIA - 1134
Barragem da Várzea - (Concelho Montemor-o-Novo)	Designação
Eng.º Falcão Estrada (Eng.º Civil), coordenação; Eng ^a Ilda Guerra (Ciências do Ambiente), solos, recursos hídricos, paisagem, qualidade do ar, qualidade da água, ruído; Dra. Heloísa Santos (Arqueóloga), património.	Equipa técnica
Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de maio	Enquadramento legal
A barragem localiza-se na Herdade da Parreira, freguesia de Ciborro, concelho de Montemor-o-Novo.	Localização
O projeto visa tornar a Herdade da Parreira uma exploração agrícola competitiva, com o reforço da atual área de milho e de arroz, bem como pela criação de uma nova área de beterraba e olival.	Finalidade
A barragem será construída numa linha de água sem denominação, afluente da Ribeira das barrosas que, por sua vez afluente para o Ribeiro dos Pombos. Este sistema drena para o Rio Tejo, através da Ribeira do Divor e depois do Rio Sorraia. Cota do coroamento.... 97,5 m Cota do NPA 96,00 m Cota do NMC ... 96,50 m Altura da barragem.... 13,00 m Desenvolvimento do coroamento 184,56 m Revestimento do talude a montante enrocamento Revestimento do talude a jusante vegetal Inclinação dos paramentos a montante 1/3 Inclinação dos paramentos a jusante 1/2,5 Volume total de armazenamento 649.460 m ³ Volume útil (NPA) 115.269 m ² Área Inundada 0,18	Características do projeto
<i>Descritor património arquitetónico e arqueológico</i>	
O descritor refere o levantamento bibliográfico, a consulta à base de dados do IPA – Extensão do Crato, e à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. Menciona a análise da toponímia e topográfica da área em estudo, com o objetivo de assinalar os locais de maior probabilidade de ocorrências de arqueossítios. O trabalho de campo consistiu na prospeção arqueológica. Não foram identificados quaisquer indícios de vestígios arqueológicos ou de qualquer elemento de interesse patrimonial.	Caracterização da situação de referência
Embora não tenham sido identificados vestígios arqueológicos considera-se que durante a fase de construção do projeto poderão ocorrer impactes em eventuais valores patrimoniais soterrados, uma vez que será necessário proceder: a) movimentação de solos; b) abertura de valas destinadas à rede de rega Considera-se que a implantação do projeto provocará um impacte negativo, temporário, de magnitude reduzida, de valor (-)2.	Identificação de impactes

<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proceder ao acompanhamento arqueológico em todas as áreas em que se proceda a movimentação de solos; - Entregar ao IPA o pedido de autorização de trabalhos arqueológicos e o respetivo relatório dos trabalhos a efetuar, pelo arqueólogo responsável pelo acompanhamento da obra; - Entregar ao arqueólogo responsável pelo acompanhamento, em tempo útil, o cronograma da obra. 	<p>Medidas de minimização</p>
	<p>Anotações</p>

Resumo Não Técnico

<p><i>“Com base na informação recolhida e no trabalho de campo efetuado, não foi identificado quaisquer vestígios arqueológicos ou de qualquer elemento de interesse patrimonial, na Herdade da Parreira.</i></p> <p><i>Embora nada tenha sido detetado, considera-se que a construção da Barragem poderá provocar um impacte negativo, temporário, de magnitude reduzida, devido à possibilidade de afetação em eventuais valores patrimoniais soterrados, por ser necessário proceder à movimentação de solos” (pág. 12)</i></p> <p>Património</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proceder ao acompanhamento arqueológico em todas as áreas em que se proceda a movimentação de solos; - Entregar ao IPA o pedido de autorização de trabalhos arqueológicos e o respetivo relatório dos trabalhos a efetuar, pelo arqueólogo responsável pelo acompanhamento da obra; - Entregar ao arqueólogo responsável pelo acompanhamento, em tempo útil, o cronograma da obra. 	<p>Património arquitetónico e arqueológico</p>
---	--

Relatório da Consulta Pública

<p>A consulta do público decorreu durante 25 dias úteis, entre 15 de março de 2004 e 19 de abril de 2004</p>	<p>Período</p>
<p>Foram recebidos dois pareceres: (i) Câmara Municipal de Montemor-o-Novo; (ii) Instituto de Estradas de Portugal.</p>	<p>Pareceres</p>
<p>A Câmara Municipal refere que o EIA refere que não foram identificados elementos arqueológicos ou patrimoniais de interesse na Herdade, verificando-se no entanto, a existência de uma anta classificada como inédita – Anta da Parreira que embora não se localize na área a inundar, não deveria ser omitida.</p>	<p>Conteúdos</p>

Parecer da Comissão de Avaliação

Eng. ^a Fernanda Almeida; Eng. ^a Rita Candeias - IA; Dra. Alexandra Estorninho - IPA; Eng. ^o Mário Lourido - CCDR Alentejo; Eng. ^a Manuela Falcão - INAG	Entidades e representantes
A CA propõe a emissão de parecer FAVORÁVEL ao projeto CONDICIONADO ao cumprimento das medidas de minimização, programas de monitorização e elementos indicados: - Acompanhamento arqueológico dos trabalhos que impliquem movimentações de terras; - Proceder à prospeção arqueológica das áreas funcionais da obra que não tenham sido estudadas e das valas destinadas à rede de rega;	Conteúdos

Declaração de Impacte Ambiental

Emite parecer FAVORÁVEL CONDICIONADO ao cumprimento das medidas de minimização, programas de monitorização e de outros elementos discriminados em anexo: - Proceder à prospeção arqueológica da área a submergir, previamente à introdução de maquinaria no terreno, e o acompanhamento arqueológico dos trabalhos que impliquem movimentação de terras; - Proceder à prospeção arqueológica das áreas funcionais da obra que não tenham sido estudadas e das valas destinadas à rede de rega.	Conteúdo
--	----------

Bibliografia

<p>GES (2003) – <i>Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Parreira (Barragem da Várzea)</i>. 75 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.</p> <p>GES (2003) – <i>Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Parreira (Barragem da Várzea)</i>. 19 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.</p> <p>INSTITUTO DO AMBIENTE (2004) – <i>Parecer da Comissão de Avaliação da Barragem da Várzea (Projeto de Execução)</i>. 15 p. Acessível na Divisão de Inventário, Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal.</p> <p>INSTITUTO DO AMBIENTE (2004) – <i>Relatório da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental da “Barragem da Várzea”</i>. 8 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.</p> <p>MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE (2004) – <i>Declaração de Impacte Ambiental da “Barragem da Várzea” (Projeto de Execução)</i>. 4 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.</p>	Documentação
--	--------------

SANTOS, Heloísa Valente dos e RIBEIRO, Sandra Salazar (2001) – *EIA da Barragem Monte da Parreira, Caborro – Montemor-o-Novo*. 17 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.